



Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A.

CGC nº 47.177.225/0001-81 - NIRE 35300010396

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1999

Data, Hora e Local: 03 (três) de novembro de 1999, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1061, salas 8 e 9, São Caetano do Sul/SP. Comparecimento: Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. Mesa: Presidente: Walter Oti Shinomata; Secretário : José de Paiva Ferreira. Convocação: Dispensada sua publicação, nos termos do parág. 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. Ordem do Dia: Deliberar sobre: I - a alteração da razão social da Sociedade; II - em decorrência do item precedente, alterar a redação do artigo 1º do Estatuto Social; III - o desligamento do Presidente do Conselho de Administração da Sociedade; IV - a eleição de novo Presidente; Deliberações Tomadas por Unanimidade: Foram aprovados: 1ª) alterada a razão social da sociedade para SANTANDER NOROESTE LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.; 2º) em decorrência do item precedente, alterado o Artigo 1º do Estatuto Social, o qual passará a assim se redigir : " Artigo 1º : A sociedade anônima regida por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, denominada SANTANDER NOROESTE LEASING- ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., com duração por tempo indeterminado, tem sua sede e foro na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo e poderá abrir dependências em todo território nacional, observadas as disposições legais. " ; 3º) o desligamento do Presidente do Conselho de Administração da sociedade, Sr. Antônio Mota de Sousa Horta Osório; 4º) eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, com mandato coincidente ao dos demais, ou seja, até a posse dos eleitos na Assembléia Geral Ordinária de 2001, o Sr. Gabriel Jaramillo Sanint, colombiano, casado, administrador, portador da carteira de identidade RNE nº V0287228-W, inscrito no CPF/MF sob nº 222.516.308-13, domiciliado nesta capital na Rua Amador Bueno, nº 474. O Presidente do Conselho de Administração ora eleito, declara que atende as condições previstas na Resolução nº 2645/99 do Banco Central do Brasil. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Caetano do Sul/SP, 03 de novembro de 1999. (aa) Walter Oti Shinomata - Presidente e José de Paiva Ferreira- Secretário; p/ Santander Noroeste Leasing - Arrendamento Mercantil S.A., José de Paiva Ferreira e Osvaldo Luis Grossi Dias, Diretores Executivos; Gabriel Jaramillo Sanint; Walter Oti Shinomata e Agustin Antonio Gacituaga Puente. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 43.111/00-2 em 03/03/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.